



ATA N.º 8

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 10/02/2026

Iniciada às 9h50 e encerrada às 11h30.

Aprovada em 18-02-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

- 1. Aprovação da ata n.º 6, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 03-02-2026.**
- 2. Aprovação da ata n.º 7, da reunião extraordinária do Conselho Administração realizada no dia 09-02-2026.**
- 3. Atos praticados submetidos para ratificação, em reunião do Conselho de Administração.**
- 4. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.**

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

- 1. Concurso Público Ref.ª CP2/44/2025 – Empreitada de fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 kVA/15 kV (PT4) alimentado em MT a partir do posto de transformação (PT3), e alimentação e instalação de 16 postos de carregamento no estacionamento exterior e 1 no espaço oficial dos SMTUC | Aprovação do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos contratuais | Auto n.º 2.**
- 2. Proposta de aplicação de penalidades contratuais à entidade Joaquim de Barros Rodrigues & Filhos, Lda.**

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

- 1. Modificação Orçamental n.º 2/2026 – 1.ª Revisão Orçamental | 1.ª Revisão às GOP.**
- 2. Saldo de Gerência 2025 – Incorporação no Orçamento dos SMTUC de 2026 e aprovação dos mapas de desempenho orçamental e de fluxos de caixa 2025.**

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



1. Autorização para Acumulação de Funções Privadas – Processo 2025/250.20.602/22.
2. Autorização para Acumulação de Funções Privadas – Processo 2026/250.20.602/1.
3. Períodos Experimentais – 4 Assistentes Técnicos – Processo 2023/250.10.600/3.
4. Subunidade orgânica “Tesouraria” – SMTUC.
5. Autorização prévia para realização de trabalho suplementar e ultrapassagem dos limites previstos no n.º 2, do artigo 120.º da LTFP – 2026.
6. Pedido de Horário Flexível – Processo 2026/250.20.200/3.
7. Avaliação do Desempenho 2025.

PONTO IV. – DIVISÃO COMERCIAL E CLIENTES

1. Proposta de criação de títulos mensais para acesso aos parques da ecovia.

♦ ♦

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal: Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

Vogal: Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto

A reunião foi presidida pelo, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

♦ ♦

Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata número 6, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 03-02-2026.



Deliberação n.º 56/2026

- *Após efetuada a leitura da ata número seis, da reunião ordinária de três de fevereiro de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Aprovação da ata número 7, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 09-02-2026.

Deliberação n.º 57/2026

- *Após efetuada a leitura da ata número sete, da reunião extraordinária de nove de fevereiro de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

3. Atos praticados submetidos para ratificação, em reunião do Conselho de Administração.

Para efeitos de ratificação em reunião do Conselho de Administração foram submetidos os atos praticados pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, Professor Doutor Eduardo Jorge Gonçalves Barata e pela 1.ª Vogal do Conselho de Administração, Doutora Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues, plasmados nos seguintes documentos:

- Modificação Orçamental n.º 1/2026 Alteração Orçamental n.º 1 | Alteração às GOP n.º 1, com o registo n.º 952, de 09-01-2026;
- Alterações às escalas de serviço atualmente em vigor no SVT, com o registo n.º 629, de 21-01-2026;
- Requerimento para acumulação de funções, com o registo n.º 252, de 09-01-2026;
- Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração – SMTUC, com o registo n.º 963, de 04-02-2026.

Deliberação n.º 58/2026 – Registo n.º 1091

- *Ratificado por unanimidade.*

4. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.

Foram submetidos ao conhecimento do Conselho de Administração nos termos e fundamentos plasmados nos assuntos indicados, com toda a documentação de suporte, os seguintes documentos:

- Pedidos de aposentação em análise na CGA (fevereiro de 2026), com o registo n.º 894, de 03-02-2026;
- Concurso Público CP3/61/2023 – Fornecimento de um veículo ligeiro de passageiros para transporte especial de pessoas com mobilidade reduzida | Informação sumária, com o registo n.º 1014, de 06-02-2026;



- Prestação de Serviço AD3/7/2025: reformulação do projeto de instalação de posto de transformação de 16 carregadores e projeto de alimentação de um carregador a instalar no espaço oficial dos SMTUC – Relatório técnico de acompanhamento n.º 2, com o registo n.º 845, de 02-02-2026.

Deliberação n.º 59/2026 – Registo n.º 1094

- *Tomado conhecimento.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Concurso Público Ref.ª CP2/44/2025 – Empreitada de fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 kVA/15 kV (PT4) alimentado em MT a partir do posto de transformação (PT3), e alimentação e instalação de 16 postos de carregamento no estacionamento exterior e 1 no espaço oficial dos SMTUC | Aprovação do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos contratuais | Auto n.º 2.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 997, de 06-02-2026, foi proposto que o Conselho de Administração envie à consideração da Exma. Senhora Presidente da Câmara para aprovação do Auto N.º 2 de Vistoria e Medição de Trabalhos contratuais.

Deliberação n.º 60/2026 – Registo n.º 1095

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Exma. Senhora Presidente da Câmara para os devidos efeitos.*

2. Proposta de aplicação de penalidades contratuais à entidade Joaquim de Barros Rodrigues & Filhos, Lda.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 994, de 05-02-2026, foi solicitado ao Conselho de Administração a aprovação da presente proposta de aplicação de penalidades contratuais, após a qual a mesma deverá ser remetida para o GCC para elaboração de ofício e envio para o fornecedor.

Deliberação n.º 61/2026 – Registo n.º 1096

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS



1. Modificação Orçamental n.º 2/2026 – 1.ª Revisão Orçamental | 1.ª Revisão às GOP.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 1010, de 06-02-2026, foi proposto que o Conselho de Administração remeta a presente proposta de modificação aos documentos previsionais n.º 2/2026 – Revisão ao Orçamento n.º 1 e Revisão às Grandes Opções do Plano n.º 2, à Câmara Municipal de Coimbra e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação.

Deliberação n.º 62/2026 – Registo n.º 1097

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos.*

2. Saldo de Gerência 2025 – Incorporação no Orçamento dos SMTUC de 2026 e aprovação dos mapas de desempenho orçamental e de fluxos de caixa 2025.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 903, de 03-02-2026, foi proposto que o Conselho de Administração dos SMTUC remeta à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, os mapas de Desempenho Orçamental e de Fluxos de Caixa (em anexo) e a revisão orçamental que inclui a incorporação do Saldo de Gerência do ano 2025 no Orçamento dos SMTUC de 2026, para aprovação pelo Executivo Municipal e submissão à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos da alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da referida incorporação do saldo apurado, produzindo efeitos logo após a reunião da Câmara Municipal. Mais informa que a presente proposta não prejudica a correta instrução da prestação de contas de 2025 e sua apreciação pela Assembleia Municipal, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, após a aprovação das mesmas.

Deliberação n.º 63/2026 – Registo n.º 1098

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos.*

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Autorização para Acumulação de Funções Privadas – Processo 2025/250.20.602/22.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 9371, de 09-12-2025, foi proposto que, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito, expostos na informação em análise, a



autorização da acumulação de funções, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e que a mesma seja deferida pelo período de 1 (um) ano após a Deliberação, devendo o Dirigente acompanhar e fiscalizar. Mais se propõe que o trabalhador comunique a remuneração auferida de modo a garantir o cumprimento dos limites legais.

Deliberação n.º 64/2026 – Registo n.º 1100

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, pelo período de 12 meses, o pedido para acumulação de funções privadas, desde que salvaguardados os períodos de descanso nos termos da lei vigente, de modo que o exercício das funções não interfira com as desempenhadas nos SMTUC.*
- *Deve ser verificado o cumprimento dos limites legais da remuneração a auferir.*

2. Autorização para Acumulação de Funções Privadas – Processo 2026/250.20.602/1.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 9156, de 03-12-2025, foi proposto que, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito, expostos na informação em análise, a autorização da acumulação de funções, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e que a mesma seja deferida pelo período de 1 (um) ano após a Deliberação, devendo o Dirigente acompanhar e fiscalizar. Mais se propõe que o trabalhador reporte o total da remuneração auferida de modo a garantir o cumprimento dos limites legais.

Deliberação n.º 65/2026 – Registo n.º 1102

- *Autorizado por unanimidade nos termos propostos, pelo período de 12 meses, o pedido para acumulação de funções privadas, desde que salvaguardados os períodos de descanso nos termos da lei vigente, de modo que o exercício das funções não interfira com as desempenhadas nos SMTUC.*
- *Deve ser verificado o cumprimento dos limites legais da remuneração a auferir.*

3. Períodos Experimentais – 4 Assistentes Técnicos – Processo 2023/250.10.600/3.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 825, de 02-02-2026, foi proposto que o Conselho de Administração analise, pondere e delibere, homologar a ata anexo ao referido registo, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual. Mais informa que a ata foi elaborada e subscrita pelo júri, nos termos legais e, notificada aos candidatos, nada foi dito.



Deliberação n.º 66/2026 – Registo n.º 1105

- *Homologada a ata por unanimidade nos termos propostos.*

4. Subunidade orgânica “Tesouraria” – SMTUC.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 978, de 05-02-2026, foi proposto que o Conselho de Administração analise, pondere e delibere propor à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Professora Doutora Ana Abrunhosa a criação da subunidade orgânica nos termos e com o fim expressos.

Deliberação n.º 67/2026 – Registo n.º 1106

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos.*

5. Autorização prévia para realização de trabalho suplementar e ultrapassagem dos limites previstos no n.º 2, do artigo 120.º da LTFP – 2026.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 965, de 04-02-2026, foi proposto o seguinte:

Autorizar previamente a realização de trabalho suplementar com ultrapassagem dos limites previstos no n.º 2, do artigo 120.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com o limite previsto na alínea a), do n.º 3 do mesmo artigo e diploma, com a seguinte distribuição por unidade orgânica:

- Divisão de Serviços de Produção: 28.000 (vinte e oito mil) horas;
- Divisão de Equipamentos e Manutenção: 1.200 (mil e duzentas) horas;
- Divisão de Serviços Financeiros: 100 (cem) horas;
- Divisão de Recursos Humanos: 100 (cem) horas;
- Divisão Comercial e de Clientes: 500 (quinhentas) horas;
- Conselho de Administração: 200 (duzentas) horas (a distribuir pelas unidades instrumentais de apoio na sua dependência).

b. Dar efeitos retroativos à deliberação à data de 01/01/2026;

c. Determinar que, os dirigentes, até ao dia 10 do mês seguinte àquele a que o trabalho suplementar diga respeito, o comuniquem à DRH que os agrupará para conhecimento da terceira reunião do C.A. desse mês,



juntamente com o valor pago, acompanhando o valor processado, já previamente cabimentado na rubrica 010202 – Trabalho Extraordinário, que são 277.000,00 €, para 2026, conforme cada processamento para que se verifiquem os valores existentes e as necessidades de reforço, porquanto o valor não irá ser suficiente tendo de se contar com reforço da rubrica se nenhuma das medidas propostas pela DSP for concretizada e caso não se consiga contratar o número de assistentes operacionais necessários às funções.

Deliberação n.º 68/2026 – Registo n.º 1107

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com efeitos retroativos a 01-01-2026.*

6. Pedido de Horário Flexível – Processo 2026/250.20.200/3.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 959, de 04-02-2026 foi submetido ao Conselho de Administração o despacho do Chefe de Divisão da DRH, que se transcreve:

“O trabalhador, assistente técnico, afeto ao Gabinete de Compras e Contratos, requereu “Horário flexível de trabalhador com responsabilidades familiares, devido a ter um filho de 11 anos de idade que necessita de acompanhamento paterno, nomeadamente nas suas atividades extracurriculares e necessidades educativas”.

O horário flexível é regulado pelo art.º 111.º, da LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo que as plataformas fixas, vigentes nos SMTUC, são entre as 10h00 e as 12h00 e as 14h00 e as 16h00, tal como aprovado por Deliberação do CA, de 20/12/2002, divulgado pela comunicação interna n.º 31/2002, de 26/12.

Neste sentido, nada obsta a que o pedido seja autorizado.

Nestes termos, proponho que o Conselho de Administração, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, analise, pondere e delibere, autorizar a prática do horário flexível ao trabalhador, cumprindo as plataformas fixas referidas”.

Deliberação n.º 69/2026 – Registo n.º 1108

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

7. Avaliação do Desempenho 2025.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 801, de 30-01-2026, foi proposto notificar os trabalhadores nos termos propostos.

Deliberação n.º 70/2026 – Registo n.º 1109



- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Notifique-se os trabalhadores visados.*

PONTO IV. – DIVISÃO COMERCIAL E CLIENTES

1. Proposta de criação de títulos mensais para acesso aos parques da Ecovia.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 173, de 08-01-2026, foi proposto a criação de dois novos títulos mensais, que permitam responder de forma equilibrada à situação identificada:

1. Passe ECOVIA (Monomodal)

- Natureza: Título monomodal dos SMTUC;
- Preço: 30,00 €;
- Permite o acesso ao complexo de parques de estacionamento da ECOVIA e a utilização da rede de transportes dos SMTUC.

2. Passe Rede Geral ECOVIA (Intermodal)

- Natureza: Título intermodal;
- Preço base: correspondente aos valores atualmente em vigor do Passe de Rede Geral (30 €, 35 € ou 40 €);
- Suplemento de acesso aos parques da ECOVIA: 20,00 €;
- Permite a utilização da Rede Intermodal da Região de Coimbra e o acesso ao complexo de parques de estacionamento da ECOVIA.

Mais informa que a adoção desta solução permite assegurar a coerência com o modelo intermodal regional, garantir a repartição de receitas nos termos definidos pela AGIT e, simultaneamente, salvaguardar a arrecadação de receita associada à utilização dos parques da ECOVIA por parte dos SMTUC.

Deliberação n.º 71/2026 – Registo n.º 1111

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

ENCERRAMENTO - E sendo onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

Presidente

Vogal

Vogal

Secretária